

ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DA AZEIS, REALIZADA EM VINTE E OITO DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE:-

Aos vinte e oito dias do mês de Setembro de mil novecentos e oitenta e sete, nesta cidade de Oliveira de Azeis e Gabinete do Presidente, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor RAMIRO MARQUES FERREIRA ALEGRIA, Presidente da Câmara, com a presença dos Vereadores Senhores: ARLINDO DA CONCEIÇÃO GOMES CORREIA, BARTOLOMEU FONSECA E REGO, JOSE ALVES DA SILVA, ENGENHEIRO JORGE LUCIO CORREIA DA SILVA, e SEBASTIÃO DE SOUSA, comigo ALEXANDRE JOSE DE MIRANDA SOARES PEREIRA, Director de Departamento Administrativo e Financeiro.

Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas, tendo faltado o Vereador Senhor MANUEL MARQUES TAVARES, falta que a Câmara deliberou considerar justificada. Seguiu-se a leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade.

BALANCEDE:- Foi presente o balancete da Tesouraria com referência ao dia vinte e cinco do corrente, que apresenta um saldo de cento e trinta e quatro milhões quatrocentos e quatorze mil quatrocentos e vinte e três escudos e vinte centavos. A Câmara tomou conhecimento.

DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES:- Em cumprimento do disposto no número quatro do artigo número cinquenta e dois, do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março, o Senhor Presidente disse que no periodo compreendido entre os dias vinte e um e vinte e cinco do corrente, havia tomado as seguintes decisões: a) Concessão de licenças: para obras, quarenta e cinco; de utilização, sete; para condução de velocipedes, treze; de canídeos, trinta e nove; para uso e porte de arma de caça, um; policiais (Governo Civil), três; para caça, oitenta. A Câmara tomou conhecimento.

AUTO DE EMBARGO DE OBRAS:- Acto contínuo, a Câmara deliberou por unanimidade nos termos e para efeitos do disposto no número dois do artigo cento e sessenta e cinco do Regulamento Geral das Edificações Urba-

nas, confirmar o embargo da seguinte obra, determinado pelo Senhor Presidente:
 -Construção de um pavilhão pertencente a CARLOS MARQUES DE BASTOS BANDEIRA,
 residente no lugarde Adães, freguesia de Ul, que estava a ser executado sem
 que possuísse licença municipal.=====

===== CONCESSÃO DE SUBSÍDIO:-Atendendo ao pedido feito pela
 junta de freguesia de Cucujões, através do seu ofício número quinhentos e oi-
 tenta e sete de dezassete de Setembro do corrente, a Câmara deliberou por una-
 nidade atribuir um subsídio de cento e setenta e cinco mil escudos ao Clube
 Desportivo de Cucujões, destinado a obras de ampliação do seu pavilhão.=====

===== APLICAÇÃO DE MULTAS POR TRANSGRESSÃO:- Em cumprimento do
 disposto nos artigos números cinquenta e oito e noventa e cinco da Lei dois
 mil cento e dez de dezanove de Agosto de mil novecentos e sessenta e um, A Câ-
 mara delibrou por unanimidade e com base no auto de transgressão levantado pe-
 lo fiscal municipal, aplicar a seguinte multa acrescida dos respectivos adici-
 onais no montante de novecentos escudos a RUFINO MARQUES DA FONSECA, residente
 no lugar de Silvares, freguesia de Macinhata da Seixa, por transgressão dos
 referidos artigos.=====

===== AUXÍLIOS ECONOMICOS:- Pelo Vereador Senhor Bartolomeu
 Fonseca e Rêgo, foi apresentado o ofício número novecentos e onze, de quinze
 do corrente, do Delegado escolar do concelho, a remeter a lista dos subsídios
 a atribuir a alunos carênciados das escolas primárias, no total de cento e oi-
 tenta e dois mil e quinhentos escudos. Por unanimidade a Câmara deliberou apro-
 var este montante e proceder ao seu pagamento.=====

===== TRANSLADAÇÃO DENTRO DO CEMITERIO:- Depois, a Câmara de-
 liberou por unanimidade deferir um requerimento em que JOSE DA CONCEIÇÃO, resi-
 dente na Rua de santo António, desta cidade, pede licença para transladar as
 ossadas de sua esposa, MARIA MACEDO, do covato onde se encontra sepultada pa-
 ra um masuleu de família, no cemitério municipal, considerando a informação
 prestada pelo coveiro, segundo a qual o corpo foi sepultado há mais de cinco
 anos e que não há inconveniente na transladação.=====

===== REPARAÇÃO DE MAQUINA "ROMATSU":- Devidamente informado
 pelo Engenheiro técnico do sector de obras, foi deliberado por unanimidade a-
 ceitar o orçamento apresentado pela empresa "CIMERTEX - Sociedade de Máquinas
 e equipamentos, Sociedade Anónima",do Porto, de montante de cento e oitenta
 e cinco mil duzentos e vinte e nove escudos, a que acrescentará o Imposto Sobre



o Valor Acrescentado, para a reparação da máquina "KOMATSU" GB traço seiscentos e cinquenta e cinco A traço um, número sessenta mil e oitenta e um, do serviço de obras municipais.=====

===== SEMINARIO DE DESPORTO:- Por ser considerado de interesse a Câmara deliberou unanimemente enviar um representante seu ao Seminário de "MARKETING" no Desporto, organizado pela Direcção-Geral dos Desportos, que terá lugar em dez e onze de Outubro no Porto, com um custo de inscrição de dez mil escudos.=====

===== AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA LIGEIRA:- Ainda por unanimidade e sob proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade abrir concurso limitado para o fornecimento de um veículo ligeiro de passageiros, a gasolina, com cilindrada de mil e cem a mil e quinhentos centímetros cúbicos, para serviço dos Vereadores, devendo ser considerados todos os concessionários de automóveis do concelho.=====

===== COLECCÃO DE POSTAIS:- Seguidamente, foi deliberado por unanimidade encarregar o estúdio fotográfico "PAUL" desta cidade, tendo em conta as suas qualidades artísticas e o bom conhecimento da zona, de tirar fotografias em diversos locais do concelho para ser editada uma colecção de postais.=====

===== AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO:- Na pressecução dos trabalhos, a Câmara deliberou por unanimidade e sob proposta do Senhor Presidente, pedir propostas para o fornecimento de quatro armários metálicos, três secretárias e três cadeiras, destinadas às oficinas do Município.=====

===== AQUISIÇÃO DE ARQUIVOS-ADJUDICAÇÃO:- Em seguimento do deliberado em reunião ordinária de vinte e um do corrente, a Câmara deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento de dois grupos de dois arquivos metálicos verticais ao preço unitário, respectivamente, de vinte e cinco mil escudos e vinte e oito mil escudos, pelo valor de cinquenta mil escudos e cinquenta e seis mil escudos, também e respectivamente à firma "JANEVES", de Avanca, por serem os preços mais baixos.=====

===== AQUISIÇÃO DE TERRENO EM CUCUJÃES:- Prosseguindo o Senhor Presidente disse, que havia necessidade de adquirir terreno para complemento da rua de acesso à Escola Secundária de Cucujães, e que, depois de diligências levadas a cabo, se havia chegado a acordo com o proprietário por preço considerado aceitável. Assim, propunha que fosse adquirida a ANTONIO COELHO

PEREIRA JÚNIOR, residente em Santa Lúzia, freguesia Vila de Cucujães, uma parcela de terreno com a área de duzentos e cinquenta e um metros quadrados, pelo valor global de quatrocentos contos, ou seja, ao preço aproximado de mil e seiscentos escudos o metro quadrado, destinada à obra acima citada. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar esta proposta.=====

===== RECTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO:- Considerando que em reunião ordinária de vinte e dois de Junho último havia sido deliberado, por lapso adjudicar a obra de "Conservação e beneficiação do edifício da escola primária de Outeiro, freguesia de S. Tiago de Riba-UL" a FRANCISCO DA SILVA, pela quantia de cento e sete mil cento e cinquenta escudos, o Senhor Presidente propôs e a Câmara deliberou por unanimidade aprovar, que a referida deliberação fosse rectificada no sentido de que fora tomada a resolução de conceder à Junta de Freguesia a comparticipação do montante de cento e sete mil cento e cinquenta escudos, destinada à referida obra, uma vez que fora esta entidade a responsável pela sua execução.=====

===== OBRAS PARTICULARES-ADITAMENTOS:- Na prossecução dos trabalhos o Senhor Presidente apresentou os seguintes processos.-----

----- RAFAEL FERREIRA DAS NEVES, residente na Rua António Nobre, lugar de Devesa Velha em S. João da Madeira, requer licença para construção de um prédio no lugar da Lomba, freguesia de S. Roque. A Câmara deliberou por unanimidade deferir dado não ter havido lugar a loteamento.-----

----- BENJAMIM DA SILVA AGUIAR, residente no lugar de Silvarres, freguesia de Carregosa, para aditamento ao processo número trezentos e nove barra oitenta e seis. A Câmara deliberou por unanimidade que em face do ofício da Junta de Freguesia número setenta e setebarra oitenta e sete mantense o deferimento previsto no despacho de três de Julho do corrente.=====

===== ANULAÇÃO DE HABITAÇÃO GEMINADA, A QUE SE REFERE O PROCESSO NÚMERO SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO BARRA OITENTA E CINCO:- Continuando o Senhor Presidente deliberou deferir conforme o parecer técnico, o pedido de ANTONIO LEITE DOS SANTOS, residente no lugar de Insua, freguesia de Cucujães e que se refere ao pedido de anulação de uma habitação geminada do lado esquerdo de acordo com a marcação na planta topográfica=====

===== RECEPÇÃO PROVISÓRIA DO ALVARA DE LOTEAMENTO NÚMERO DEZASSEIS BARRA OITENTA E CINCO:- Prossequindo e a pedido do requerente JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, residente no lugar de Bráfemes, freguesia de S. Tiago de



Riba-Ul, foi deliberado nomear uma comissão composta pelo Vereador do Pelouro respectivo Senhor Bartolomeu Fonseca e Rêgo e o Engenheiro técnico dos serviços Manuel Miranda da Silva, para efeitos de vistoria respeitante ao loteamento número dezasseis barra oitenta e cinco.=====

===== CERTIDÃO COMPROVATIVA DE IMPLANTAÇÃO DE ARRUAMENTOS:- A pedido de JOSE RODRIGUES DA SILVA, residente no lugar de Adães, freguesia de Ul, que requer certidão comprovativa de que os armamentos implantados no terreno objecto do alvará de loteamento número cinquenta e nove barra oitenta e sete de que é titular, cuja área total é de dois mil seiscentos e vinte e oito metros quadrados já havia sido integrados no domínio público, aquando da instauração do respectivo processo de loteamento; para efeitos da inscrição do alvará na Conservatória do Registo Predial, foi deliberado por unanimidade certificar de acordo com o parecer técnico que informa " verificar-se que a área em causa foi cedida para o domínio público".=====

===== RECTIFICAÇÃO DE DESTACAMENTO DE PARCELA:- Seguidamente e a pedido de JOAQUIM VIEIRA DA COSTA, casado, residente no lugar de Valas, freguesia de Nogueira do Cravo, requer rectificação ao seu pedido de destacamento a que se refere o processo número quatrocentos e vinte e quatro barra oitenta e sete que por lapso não mencionou as confrontações da parcela a destacar e que são as seguintes:- Norte com António Jesus Oliveira, sul e poente com Maria Brigida da Conceição Silva Martins. A Câmara deliberou considerar sem inconveniente a referida rectificação deferindo.=====

===== VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:- Acto contínuo, foi apresentado o pedido para viabilidade de construção acompanhados de plantas topográficas e de localização, acerca do qual a Câmara deliberou como segue observados que sejam os condicionamentos constantes dos pareceres técnicos neles prestados.-----

----- JAIME ALVES SOARES, residente no lugar da Costa, freguesia de Cucujães que requer viabilidade de construção para uma garagem no seu prédio sito no mesmo local, e á margem direita da da Estrada Nacional número trezentos e vinte e sete traço um ao abrigo da alinea c) do número dois do artigo número oito do Decreto-Lei número treze mil cento e setenta e um de vinte e três de Janeiro, e que confronta; norte com e Estrada Nacional número trezentos e vinte e sete traço um; sul com terreno do Seminário; nascente com Joaquim Santos e poente com Domingos Rocha. A Câmara deliberou deferir de

acordo com o parecer técnico.-----
 ----- JOAQUIM MARTINS SOARES DA COSTA, residente no lugar de Ouriçosa, freguesia de UL, requer aditamento ao processo de viabilidade de construção número trezentos e noventa e nove barra oitenta e seis, de acordo com as alterações existentes e a efectuar. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante o parecer técnico de dezasseis de Setembro de mil novecentos e oitenta e sete, sobre o ofício da Direcção de Estradas de Aveiro número três mil quatrocentos e nove de vinte de Setembro de mil novecentos e oitenta e sete.=====

DESTACAMENTO DE PARCELAS AO ABRIGO DO ARTIGO NÚMERO DOIS DO DECRETO-LEI NÚMERO QUATROCENTOS BARRA OITENTA E QUATRO DE TRINTA E UM DE DEZEMBRO:-

Seguidamente o Senhor Presidente apresentou os seguintes requerimentos para que seja certificado se os destacamentos das parcelas a seguir mencionadas, obedecem aos requisitos emitidos pelo artigo em epígrafe do referido Decreto-Lei, os quais a Câmara deliberou como segue, observados que sejam os condicionamentos constantes dos pareceres técnicos neles prestados.
 ----- MANUEL FERNANDO NEVES DE AZEVEDO, residente no lugar de Pinhal, freguesia de Loureiro, deste concelho, desejando proceder à construção de um prédio para habitação e uns anexos, numa parcela de terreno com a área de setecentos e cinquenta metros quadrados, identificada na planta junta, a destacar do prédio rústico inscrito na matriz sob o número quatro mil setecentos e treze, sito no lugar de Pinhal, freguesia de Loureiro, com a área de mil oitocentos e cinquenta metros quadrados, a confrontar do norte com estrada, sul com Abel Soares da Costa, nascente com Américo Gomes de Azevedo e Herdeiros de José Caetano Pereira e do poente com Hermínio Gomes, em nome de Américo Gomes de Azevedo, seu proprietário, residente no lugar de Pinhal, freguesia de Loureiro, deste concelho, requer a aprovação do presente projecto e a concessão do respectivo alvará de licença por um prazo de doze meses. O prédio situa-se dentro do aglomerado urbano existente na freguesia de Loureiro. A parcela de terreno a destacar ficará a confrontar do norte com estrada, sul com Abel Soares da Costa, nascente com Américo Gomes de Azevedo e do poente com Herminio Gomes, com uma frente de dezanove metros e trinta. O prédio existente atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. O requerente compromete-se a dar cumprimento ao estabelecido pela Direcção Geral de Saúde, no que respeita à construção de fossa bicompartimentada



e ceresitada, respectivo poço absorvente e distância de quinze metros, no mínimo, ao poço de abastecimento de água mais próximo. Para efeitos de transmissão da referida parcela e considerando que o destaque obedece aos requisitos emitidos pelo artigo número dois do Decreto-Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro, a Câmara deliberou deferir de acordo com o parecer técnico.-----

----- JÚLIO HUMBERTO SA PINTO RAMOS, casado, residente no lugar do Curval, freguesia de Pinheiro da Bemposta, deste concelho de Oliveira de Azeméis, desejando proceder à construção de um prédio para habitação com rés-do-chão e primeiro andar, comportando um fogo, numa parcela de terreno com a área de trezentos e cinquenta e dois metros quadrados, identificada na planta junta, a destacar do prédio urbano sob o artigo número cento e vinte, sito no lugar do Curval, freguesia de Pinheiro da Bemposta, a confrontar do norte com José Pereira, sul com José Ribeiro e Rosa Emília, nascente com José Ribeiro e poente com caminho, inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo número cento e vinte, em nome do seu proprietário, Humberto Braga Pinto Ramos, residente no referido lugar e freguesia, requer a aprovação do presente projecto e a concessão do respectivo alvará de licença pelo prazo de doze meses. O prédio situa-se dentro do aglomerado urbano existente de Curval de Cima em Pinheiro da Bemposta. A parcela de terreno a destacar confronta, pelo lado poente com uma frente de cinquenta metros quadrados, com a via pública de Curval de Cima. O prédio existente atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. Por não estar em conformidade com as disposições legais, a Câmara deliberou indeferir mediante parecer técnico que se transcreve. " O destaque que o requerente pretende não reúne as condições do artigo número dois do Decreto-Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro, por o respectivo prédio não confrontar com arruamento público existente, e por isso, será de indeferir".==

===== AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DIVERSAS OBRAS NO CONCELHO-
-PEDIDO DE PREÇOS:- Por proposta do Vereador Senhor Arlindo Correia, a Câmara deliberou pedir preços a vários fornecedores, pelo menos a três, para o fornecimento dos materiais a seguir indicados, até Dezembro do corrente ano: Cubos de granito azul e normal de primeira qualidade; paralelepípedos de granito azul e normal de primeira qualidade; guias de granito azul; recta com vinte e quinze centímetros; de raio com vinte e quinze centímetros de piso (pico fino); guias de granito normal; recta de vinte e quinze centímetros de piso; de raio

com vinte e quinze centímetros de piso (pico fino); pedrinha vidro: branca e preta de primeira qualidade (para passeios).=====

===== ALUGUER DE EQUIPAMENTO:- A seguir e por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou unanimemente pedir preços, até ao dia nove de Outubro próximo, aos industriais do concelho para aluguer de equipamento a utilizar em trabalhos relativos a obras municipais, os quais deverão reportar-se ao período até trinta e um de Dezembro do corrente ano.=====

===== AQUISIÇÃO DE MATERIAIS-ADJUDICAÇÃO:- Em seguimento das resoluções tomadas em reuniões ordinárias de sete e vinte e um do corrente, a Câmara, dada a informação prestada pelos Serviços Técnicos de Obras, deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento de materiais dos seguintes fornecedores e pelos preços apresentados: Em obra: a CABRAL & FILHOS, LDA.: por metro cúbico: Saibro, setecentos e seis escudos e noventa centavos; areão de pedreira e gravilha, mil e trinta e quatro escudos e quarenta e oito centavos, cada; tout-venant de primeira qualidade, novecentos e quarenta e oito escudos e vinte e oito centavos; pedra de alvenaria (para muros), novecentos e cinco escudos e dezassete centavos; areira fina e meia areia, novecentos e quarenta e oito escudos e vinte e oito centavos cada; arão (godo), mil e trinta e quatro escudos e quarenta e oito centavos; MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA, LDA.: por metro cúbico: gravilha número um, mil quatrocentos e treze escudos e setenta e nove centavos; gravilha número dois, mil trezentos e dez escudos e trinta e quatro centavos; gravilha número três, mil duzentos e quinze escudos e cinquenta e dois centavos; brita número quatro, mil cento e setenta e dois escudos e quarenta e um centavos; brita número cinco, mil e oitenta e seis escudos e vinte e um centavos; rachão (para calçada à portuguesa), mil e quatro escudos e trinta e um centavos; pó de pedra, setecentos e oitenta escudos e dezassete centavos; resíduos de pedreira, quinhentos e sessenta escudos e trinta e quatro centavos. Na origem: MANUEL FRANCISCO DE ALMEIDA. LDA.: por metro cúbico: rachão (para calçada à portuguesa), setecentos e noventa e nove escudos e cinquenta e sete centavos; pedra de alvenaria (para muros), setecentos e trinta escudos e sessenta centavos; resíduos de pedreira, quatrocentos e trinta e um escudos e trinta centavos; PEDREIRAS DE CRASTO DE CAMBRA: por metro cúbico: gravilha e gravilha número um, mil duzentos e seis escudos e noventa centavos; gravilha número dois, mil setenta e sete escudos e cinquenta e nove centavos; gravilha número três, novecentos e quarenta e oito escu-

dos e vinte e oito centavos; brita número quatro, oitocentos e noventa e seis escudos e cinquenta e cinco centavos; brita número cinco, setecentos e cinquenta escudos; "tout-venant" (de primeira qualidade), seiscentos escudos ou oitocentos escudos especial; pó de pedra, seiscentos escudos.=====

===== Esgotada a ordem de trabalhos e não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente, foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que eu Alexandre Gomes Leal Director de Departamento Administrativo e Financeiro a redigi e subcrevo.=====

Francisco das Neves Ferreira Aguiar
Alexandre Gomes Leal
BF
José Augusto de Sá
José Augusto de Sá
Alexandre Gomes Leal